



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

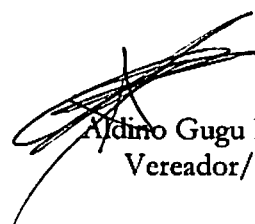
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 527, DE 2015.
(Autor: Vereador Aldino Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Aldino Gugu Bueno/PR nos termos que conferem o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Denise Kruger, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a Excelentíssima Senhora Promotora Andrea Simone Frias, da 15ª Promotoria em Cascavel, solicitando envidar os esforços necessários com o objetivo de firmar convênio com o Município de Cascavel, para fins de implantar o Projeto “Patrulha Maria da Penha.”, em nossa cidade.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de novembro de 2015.



Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR

Justificação.

A proposta legislativa que apresentamos, tem como finalidade buscar apoio do Tribunal de Justiça do Paraná para implantar em Cascavel a Patrulha Maria da Penha. Esse projeto que vem sendo implantado nos grandes municípios do Paraná precisa ter Cascavel como um dos Municípios a serem beneficiados, pois esse projeto irá proporcionar à mulher vítima de violência doméstica mais proteção e diminuir a reincidência da violência por parte do agressor.

Esse projeto é um serviço de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica que possuem medidas protetivas de urgência expedidas pelo Judiciário. Não será um serviço de ocorrência, mais de proteção das vítimas, a fiscalização e a verificação do cumprimento de medidas protetivas e principalmente o acompanhamento dos casos de violência contra a mulher.

Espero, pois, contar com uma resposta positiva por parte do Tribunal de Justiça do Paraná a esta solicitação, o qual contribuirá em muito para a proteção da mulher vítima de violência em Cascavel.